

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE N.º 080, DE 03/5/2010.

A: TODAS AS SUREG's, BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBN.

REF: DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL OU COOPERATIVA – PEPRO, PEP.

Comunicamos que a Declaração do Produtor Rural ou Cooperativa, envolvendo o mesmo produto e arrematante/adquirente, é única por produto/safra/ano.

Solicitamos ainda, que quando da primeira operação comprovada, deverá ser apresentada a Declaração **original**, em cada Superintendência. Para as demais comprovações referentes ao mesmo produto/arrematante, poderá ser apresentado cópia autenticada pela Conab, ou Cartório.

Informamos ainda que, a partir desta data, tornar-se sem efeito o **COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 996, de 31/8/2007.**

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR